



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 219/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, aos Servidores Públicos Municipais Estatutários detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Jairo Fernando Negrelli	Secretaria Municipal de Saúde	Motorista I	4 3796-1	01/09/2022 a 31/08/2024
Nayane Guilherme de Olivera Negretti	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação	Secretária Escolar	47562-1	01/09/2022 a 31/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 02 de Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal